



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 547, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 496909** ocupante do cargo de Procuradora do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 06 de dezembro de 2.021 a 20 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 079/2021, de 01 de março de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 de dezembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração